

## **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024) E PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025): OS (DES)CAMINHOS DA(S) POLÍTICA(S) DE FORMAÇÃO DOCENTE**

Celestina Maria Pereira de Souza  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)  
celestepsouza@gmail.com

Roberto Francisco de Carvalho  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)  
rcarvalho@uft.edu.br

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho apresenta as ideias gerais da dissertação de mestrado (SOUZA, 2021) vinculada à linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Práticas Educativas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins (UFT), tendo como tema “Políticas de formação de professores(as) no estado do Tocantins desde a instituição do Sistema Estadual de Ensino” (TOCANTINS, 1994). O sistema foi estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 e no Plano Estadual de Educação (PEE) de 2015, considerando-os como condutores do planejamento das políticas educacionais (BRASIL, 2014; TOCANTINS, 2015).

Na pesquisa, contextualizamos a(s) política(s) educacionais, em especial, a(s) de formação dos profissionais da educação, e as influências imputadas pela expansão do neoliberalismo no Brasil e no mundo, a partir da década de 90. Também analisamos a(s) política(s) de formação dos profissionais da educação, adotadas no Tocantins, conforme a(s) política(s) implementada(s) em âmbito nacional, considerando que o estado foi criado no bojo das reformas da década de 1990, em conformidade com a(s) política(s) implementadas pelos governos em âmbito nacional, dado que o estado do Tocantins, como unidade recém-criada da federação, efetivou essa(s) política(s) regulamentadas por ações governamentais (SILVA, 2002).

Nosso interesse foi compreender o processo de elaboração do PEE/15 a partir da publicação do PNE/14, a fim de identificar as consonâncias e discrepâncias nos referidos planos e analisar a(s) política(s) de formação docente adotada(s) a partir desses dois marcos regulatórios. Para tanto, desvelamos as nuances do

processo de elaboração dos planos, realçando o contexto nacional e estadual, e comparando o cenário educacional referente à formação docente no contexto local.

Como método de investigação e produção de conhecimento científico, elegemos a perspectiva crítico-dialética, pois o materialismo histórico-dialético nos contempla, dado que concebe o mundo como algo inacabado, que está constantemente sendo transformado e construído por indivíduos históricos e sociais, pertencentes a um nicho social, sendo subordinado às condições econômicas, políticas e culturais e perfeitamente passível à ação humana.

No resumo em pauta, destacamos, sinteticamente, a discussão geral do estudo, buscando socializar a pesquisa junto à comunidade científica da área, aos gestores e aos trabalhadores em geral.

## **DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

O ponto de partida da pesquisa foi contextualizar a criação do estado do Tocantins e sua complexa relação com a implementação da(s) política(s) de formação dos profissionais da educação, indicando a possível vinculação às reformas promovidas em âmbito nacional. Para tanto, apontamos e analisamos as principais políticas educacionais adotadas pelos governos do estado e, com base em Vieira (2007, p. 56), reiteramos que essa(s) política(s) traduz(em) as intenções do poder público e aponta(m) para “as dimensões de corpo de ideias que fundamentam expectativas e tendências relativas à ação na esfera pública.”

Assim, sem perder de vista o contexto histórico supracitado, analisamos o PNE (2014-2024) em seus aspectos gerais e com dedicação acentuada às metas que tratam da formação dos profissionais da educação, no caso metas 15 e 16. Dispensamos atenção especial ao PEE/2015 (2015-2025), uma vez que este foi adequado conforme determinação da lei do PNE/14.

No desenvolvimento do estudo a contextualização histórica se fez necessária, visto que, na perspectiva materialista, conforme afirma Netto (2011), as formulações e sínteses acerca do objeto – no caso, a formação de professores(as) como política adotada no estado do Tocantins – não são frutos de operações repentinas ou intuições geniais, e sim resultados de uma longa elaboração teórica e científica, produzida no percurso de sucessivas aproximações.

Metodologicamente, a pesquisa é sustentada por uma revisão teórica e uma análise documental dos documentos oficialmente expedidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Educação do Tocantins (SEDUC), ao longo da história, que definem e constituem a(s) política(s) de formação dos(as) professores(as).

Fundamentados na revisão de literatura, destacamos que na década de 1990, no auge da expansão do neoliberalismo pelo mundo, a educação brasileira passou por diversas reformas como reflexo dos governos neoliberais que, em atendimento aos apelos do mercado, modificaram os pilares da formação, tanto curricular quanto da formação de professores(as). Essas reformas, especialmente na(s) política(s) de formação de professores(as), foram traduzidas em instrumentos legais carregados de preceitos neoliberais que transferem os mecanismos adotados no mercado para o interior das escolas de todo o país (GENTILLI, 2001).

Depreendemos, também, que essas reformas afetaram diretamente a educação no estado do Tocantins, dado que sua criação ocorreu no ensejo da promulgação da Constituição Federal de 1998. Assim, herdeiro das mazelas do antigo norte goiano, o estado do Tocantins retratava altos índices de reprovação, evasão e com grande parte dos(as) professores(as) com formação inicial apenas em nível médio – fato que perdurou alguns anos à frente e teve melhora significativa com a instituição da UFT e a implantação dos cursos de licenciatura, que promoveram o aligeiramento da formação docente.

Desse modo, os dados estatísticos comprovam a ineficácia da(s) política(s) de formação adotada(s) no estado do Tocantins, desde a sua criação até a aprovação do PEE, em 2015. Inferimos o pouco êxito da(s) política(s) de formação de professores(as) no Tocantins, dado o lento avanço nos índices que refletem o quantitativo de professores com nível superior e atuando em conformidade com sua área de formação. Desde a criação do SEE, até o atual momento – em que se cumprem seis anos de aprovação do PNE/14 e cinco anos do PEE/2015 –, configuram-se os atuais diplomas legais condutores da(s) política(s) de formação de professores(as). Assim, inferimos que mesmo com a aprovação do PEE/2015 sob os reflexos do PNE/2014, os índices apresentados não traduziram as perspectivas postas quanto à formação docente.

## CONCLUSÃO CENTRAL

Em geral, o estudo possibilitou desvelar a inexistência de consonância entre as metas e estratégias do PNE/14 e PEE/15, demonstrando a fragilidade do planejamento e execução da(s) política(s) pública(s) de formação de professores(as), dado que o estado, como território, não transparece em seu plano intencionalidade em contribuir para o alcance da meta em âmbito nacional, uma vez que, até o momento, ainda existem profissionais que atuam apenas com o nível médio como formação inicial no quadro de professores(as) do estado.

Em síntese, entendemos ser necessária a elaboração de política de formação de professores(as), com caráter legal, que assegure, de forma conjunta entre os entes federados, condições de acesso e permanência a cursos contínuos de formação inicial e continuada aos profissionais da educação do território, amparadas pela atuação firme do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente na proposição, acompanhamento e avaliação da execução da política, condições de igualdade de acesso e permanência nos cursos ofertados.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela da S. *et al.* **Política de formação continuada dos profissionais da educação: ações institucionais.** Camaragibe: CSS Gráfica e Editora, 2016. (Caderno Temático 06).

GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das majorias. *In:* GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação.** 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 196-227.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. **RBPAE**, v. 23, n. 1, p. 53-69, abr. 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19013/11044> Acesso em: 30 abr. 2021.

SILVA, Maria Abadia da. **Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial.** Campinas: Autores Associados, 2002.

SOUZA, Celestina Maria Pereira de. **Política(s) pública(s) de formação docente nos governos do Tocantins antes e pós-PNE/2014 e PEE/2015: ineficiência e ausência de intencionalidade?.** 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2021.

TOCANTINS. Lei nº 2.977. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, Palmas, 8 jul. 2015. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/legislacaoEstadual>. Acesso em: 27 set. 2020.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.